

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 018/2015

*Enquadramento funcional da Psicopedagoga da
Faculdade Senac/PE*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. o ajuste na estrutura de cargos comissionados realizado pelo Senac/PE, entidade Mantenedora da Faculdade Senac/PE;
- 2º. a necessidade de alinhar a estrutura funcional da Faculdade Senac/PE com as diretrizes da Mantenedora;
- 3º. as Resoluções nº 010/CS/2015 e nº 011/CS/2015.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Enquadrar a funcionária **Ana Maria Arôxa Veiga** no cargo de carreira de **Psicopedagoga** da Faculdade Senac/PE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as diretrizes do Senac/PE.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2015.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE